



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 9/2015/CUn, DE 29 DE MAIO DE 2015**

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 29 de maio de 2015, conforme Parecer nº 13/2015/CUn, constante do Processo n.º 23080.071141/2014-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação (MEC) a partir do processo seletivo de 2016, como forma parcial de ingresso nos cursos de graduação presencial, ofertando 30% (trinta por cento) das vagas da Universidade Federal de Santa Catarina no Sisu.

**Art. 2º** Excetua-se os cursos de Educação do Campo – licenciatura, licenciatura de povos indígenas e Libras e os cursos que requeiram avaliação de habilidades específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF.<sup>a</sup> ROSELANE NECKEL